

12-6-97



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 040/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 89/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa instituir no Município de São Paulo, o Dia do Eletricista de Autos "Auto Elétrico", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de junho, constando a data do calendário oficial.

A matéria encontra amparo nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação é dispensada a votação e Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Felo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 01/04/97.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Maria Helena

Salim Curiati

Bruno Feder - com restrições

Aurélio Nomura - com restrições